



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.749, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, 01 (um) Projetor EXBOM PJ-V200, de propriedade do Senhor Nolcimar Zanatta, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, 01 (um) Projetor EXBOM PJ-V200, Led, com Android, Memória IGB+8GB, Wi-fi, HDMI 2600, Lumens, de propriedade do Senhor Nolcimar Zanatta.

Parágrafo único. A doação do bem, de que trata o *caput* deste artigo, é destinada ao uso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de abril de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração